

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 21/01/2021
Ivaldino Frizon
Presidente

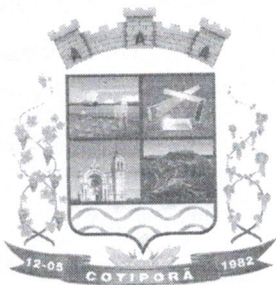
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1ª SECRETÁRIA
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 1ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao vereador Jovani Zanette que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito nº 08/2021, indicando o vereador JOVANI ZANETTE, para ser líder de governo no exercício de 2021. Ofício do gabinete do Prefeito nº 09/2021, encaminhando os Projetos de Lei nº 001/2021, nº 002/2021, nº 003/2021, nº 004/2021, nº 005/2021 e nº 006/2021. Proposição de Pedido de Informação 001/2021 dos vereadores FÁBIO SPERANÇA e FERNANDA DE MARCO e Ofício do Gabinete do Prefeito nº 017/2021, solicitando a inclusão do Projeto de Lei nº 007/2021. Em seguida passou a palavra para a 1º Secretária e vereadora, senhora Inês Storti a qual fez a leitura dos projetos de Lei para irem à votação.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado à deliberação do Plenário a Proposição de Pedido de Informação nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021 dos Vereadores supracitados, consoante art. 161, parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno e art. 51, inciso IV, da LOM, sendo rejeitada com 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) favoráveis. Na sequência, foi colocado em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 001, de 4 de janeiro de 2021, que *“ACRESCENTA E ALTERA FUNÇÕES NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.108/11 QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e três (três) contrários. Projeto de Lei nº 002, de 5 de janeiro de 2021, que *“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021.”* Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 003, de 5 de janeiro de 2021 que *“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021.”* O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 004, de 5 de janeiro de 2021, que *“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021.”* O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 005, de 5 de janeiro de 2021, que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 006 de 5 de janeiro de 2021, que *"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021."* O Projeto relacionado acima não foi para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 007 de 7 de janeiro de 2021, que *"ALTERA O ARTIGO 103 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.098 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* O Projeto relacionado acima não foi para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi realizada a indicação dos líderes de bancada de cada partido, ficando assim constituída: Ver. Douglas Penso, representando o partido PSD; Ver. André Zanelatto, representando o partido PDT; Ver. Fábio Sperança, representando o partido MDB e Ver. Dener Zanella, representando o partido PP. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Inês Storti, Jovani Zanette, Douglas Penso, Renan Lunardi, Fábio Sperança, Dener Zanella e Ivaldino Antônio Frizon. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 21 de janeiro de 2021, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária